DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 753A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 057/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, **CAMILA PAIVA DA FONSECA**, Portadora da Cédula de Identidade RG: 60.581.561-6 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 508.429.778-05 para o emprego público de **Encarregado do Departamento de RH**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **15A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 058/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, **ANDRÉIA CRISTINA KEMP**, Portadora da Cédula de Identidade RG: 29.336.286 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 298.428.948-00 para o emprego público de **Professora Assistente – PEB I**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N02-A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 059/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, **GRACIELA VICENÇONI MENEGUCCI**, Portadora da Cédula de Identidade RG: 25.659.493-4 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 161.884.588-89 para o emprego público de **Professora Assistente – PEB I**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N02-A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 060/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora, **RAISSA GONTIJO MARZOLA**, Portadora da Cédula de Identidade RG: 16.225.215 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 104.209.096-30 para o emprego público de **Professora Assistente – PEB I**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N02-A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....